

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 38/2025 - FMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 38/2025 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **HERIBERTO BEZERRA DANTAS DE ARAUJO** portador do CPF nº **051.779.934-00**, Matrícula: **21/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **25 de Janeiro de 2025**, saindo as **09:20** e retornando as **18:45** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **17 de Fevereiro de 2025**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador: 1DB3644B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 02/2025–SEMAIRH

Concede diária ao servidor e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e Solicitação da Chefe de Gabinete nº 5/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida 03 (tres) diárias completas, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao servidor **FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Mat. 74, ocupante da função de **PREFEITO MUNICIPAL deste município**, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 18 a 20 de fevereiro de 2025, onde estará visitando os ministérios e gabinete do Deputados Federais em busca de Recursos e melhorias para o município.

**Art. 2º** Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

***JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO***

Secretário de Administração, Informática e Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**389CD04E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2025 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº **04/2025** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 19 de Fevereiro de 2025, para participar do 4º Encontro das Instâncias de Governança Regionais do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Fevereiro de 2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:749A5CEF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 35/2025 - FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 35/2025 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n.º 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a (o) servidor (a) **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE** portador do CPF n.º **852.795.794-91**, Matrícula: **14/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **14 de Janeiro de 2025**, saindo as **20:40** e retornando as **02:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **13 de Fevereiro de 2025**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:**7F5A44E6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RESULTADO PRÉLIMINAR DA SELEÇÃO BOLSA ESTÁGIO 2025 – EDITAL Nº 001/2025 - LEI 513/2025.

**RESULTADO PRÉLIMINAR DA SELEÇÃO BOLSA ESTÁGIO 2025 – EDITAL Nº 001/2025 - LEI 513/2025.**

**PERÍODO DE RECURSO:**

**DATA:** 18/02/2025

**HORÁRIO:** 14h: 00 às 16h:00.

**LOCAL:** Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PROCEDIMENTO 1 :** O presente procedimento refere-se ao estudante com situação de classificado em cadastro de reserva e que deseja protocolar recurso junto a SEMEC. Neste caso procedimento se dará por intermédio de ofício elaborado pelo próprio (a) estudante, constando a justificativa em texto, acrescida se for o caso de documentação comprobatória sobre a referida reinvidicação.

**PROCEDIMENTO 2 :** Em relação aos candidatos com inconsistência na documentação, a SEMEC estará aberta na mesma data e horários do período de recurso para orientar os estudantes na regularização da documentação ou para esclarecer dúvidas pendentes.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS A ETAPA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

**DATA:** 19/02/2025.

**RESULTADO PRÉLIMINAR:**

**CLASSIFICADOS (AS) COM BASE NO CRITÉRIO ÚNICO DO ITEM 5.5 DO EDITAL Nº001/2025. (CURSO TÉCNICO E GRADUAÇÃO)**

OC*	NOME	SITUAÇÃO
1	LINDINÉS PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
2	JULIANA HONORATO DE MACEDO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
3	DAISE KALINE DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
4	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
5	MARIA RAIANE PEREIRA SOARES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
6	VIVIANE JUSSIKA DOS SANTOS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
7	RYAN ALVES DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
8	JULIANA LAYANE SEVERO DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
9	JANAINA MARCIA ELOY DOS SANTOS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
10	TEREZINHA ALANE MARQUES BEZERRA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
11	WANDRIELI PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
12	MARIA MIRIAM DANTAS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
13	CRISTINA MARIA FÉLIX PALHARES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
14	RAYANE PEIXOTO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
15	DENISE KELLY FERNANDES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
16	MIKARLA FELIX BATISTA PEREIRA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
17	ANDERSON JOSÉ TOSCANO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
18	MARIANA GÉSSICA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
19	WILMAR GUYLHERME FERNANDES DE SOUZA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
20	MILLENA MORAIS DE BRITO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
21	DAYANE RUFINO LOURENÇO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
22	LUANA APARECIDA FELIX DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
23	MARIA SILVANIA MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
24	MARIA JARLUCE DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
25	JANAISE VILIANE DE ARAÚJO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
26	MARIA ANGELICA PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
27	GUILHERME ANTONIO MEDEIROS DE MORAIS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
28	PRISCILLA MARIA CAVALCANTE MEDEIROS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
29	JOÃO PEDRO DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
30	AUGUSTO JASCLEMAEL DE OLIVEIRA BARACHO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
31	JOÃO MAX SANTOS DE MORAIS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
32	CAIO FERNANDES DE MORAIS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
33	LORENA EVELYN DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
34	ANDRE BARBOSA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
35	MARINA LUIZA SANTOS DE MORAIS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
36	ELLEN PUELLA DE MEDEIROS OLIVEIRA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA

37	KAMILLY MARIA DA SILVA REIS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
38	VALESKA IARITSA CRUZ SANTOS	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

**OC\*: Ordem de Classificação Geral**

**CLASSIFICADOS (AS) COM BASE NO CRITÉRIO ÚNICO DO ITEM 5.5 DO EDITAL N°001/2025. (PÓS-GRADUAÇÃO)**

OC*	NOME	SITUAÇÃO
1	FÁBIA AMANDA DE OLIVEIRA DE SANTANA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
2	MARIA LUZANI BORGES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
3	ERIKA PAULINO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
4	MARIA EDUARDA BEATRIZ SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
5	CREUSA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
6	EDNA LÚCIA DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
7	ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
8	VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
9	MARIA IZABEL DOS SANTOS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
10	JOSIVANIA DANIEL DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
11	TELMA LUCIANA ALEXANDRE DA COSTA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
12	FRANCISCA ROZANA GONZAGA DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
13	APARECIDA GIULIANA DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
14	FRANCIELLE GARCIA DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
15	MAYZA LUANA DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
16	MARIA NELITA SANTOS NETA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
17	DALVANI GIFONE MOISINHO DE PONTES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
18	MARIA VILMA VIEIRA VERAS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
19	LUCAS EMANUEL DA CRUZ COSTA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA

**OBS:** De acordo com as disposições do item 6.2 do edital, qualquer estudante de pós-graduação será automaticamente convocado, independente da classificação, caso reúnam estudantes para formar uma turma de alfabetização na Educação de Jovens e Adultos (EJA) **OC\*:** Ordem de Classificação Geral

**CLASSIFICADOS (AS) (GRADUAÇÕES EM ÁREAS DIRETAMENTE LIGADAS A EDUCAÇÃO)**

OC*	NOME	SITUAÇÃO
39	DAIEMILLY SOUZA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
40	LUANA DE JESUS COSTA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
41	YNGRID ISABELLY PRIMON	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
42	HENRIQUE EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
43	ANDREZA ALEXANDRE DA TRINDADE	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
44	DEBORA KAROLYNNE SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
45	ROSANGELA ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
46	ANTONIELLY LEONCIO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
47	JOSENILDA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
48	MARIA DAMIANA DE SOUSA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
49	MAYANE RUFINO DO MONTE	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
50	ANA CRISTINA FERREIRA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
51	GISLAYNY PEDRO MACIEL	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
52	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
53	MARIA LUCIANA DE SANTANA SOARES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
54	ANA CATARINA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
55	MARIA APARECIDA DE SOUZA MACEDO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
56	MARIA KELLYANE SANTOS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
57	HARYADNE EDUARDA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
58	JOYCE RUFINO LIMA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
59	JANAINNE MARIA DA SILVA T. FERNANDES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
60	ISAC DAVID DE MELO SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
61	LUSIVANIA MARIA DE JESUS SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
62	JEAN VEIB DE MEDEIROS MACEDO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
63	ALLYSON CAUÊ FERNANDES PEREIRA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
64	EMANUEL CARLOS ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
65	MARIA FRANCEILMA DE LIMA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
66	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
67	MARIA LARISSA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
68	DANIEL EUGENIO FERNANDES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
69	FABRINA JOEDILA SILVA COSTA AQUINO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
70	JOSÉ GUSTAVO ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA

71	RAMON LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
----	------------------------------	-------------------------------------

**OC\*:** Ordem de Classificação Geral

#### CLASSIFICADOS (AS) (CURSOS TÉCNICOS E GRADUAÇÕES EM TECNOLOGIAS)

OC*	OC**	OC***	NOME	SITUAÇÃO
71	1	4	GABRIEL MACEDO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
72	2	6	PAULO HENRIQUE SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
83	3	8	EDIVAN LIMA PEREIRA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
84	4	3	LAYSA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
86	5	2	CARLOS EDUARDO SILVA DANTAS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
29	6	1	GILIARDE MACEDO ALVES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
89	7	5	JOAB DAVI ALVES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
91	8	7	JOSÉ LUCAS DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA

**OC\*:** Ordem de Classificação Geral **OC\*\*:** Ordem de classificação, caso seja disponibilizada demanda de funções na área da tecnologia.

**OC\*\*\*:** Ordem de Classificação por experiência e currículo. **OC\*\*\*\*:** Ordem de Classificação por experiência e currículo.

#### CLASSIFICADOS (AS) (CURSOS DE GRADUAÇÕES AFINS)

OC*	NOME	SITUAÇÃO
72	GABRIEL MACEDO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
73	PAULO HENRIQUE SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
74	MAYARA ELAYNE DE SOUZA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
75	VALTER PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
76	ANA LUIZA DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
77	IGOR GABRIEL DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
78	MIKAIANNY REGINA DA COSTA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
79	MARIA CECILIA NASCIMENTO DE SOUZA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
80	NATALIA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
81	MARIA JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
82	MARIA JEISILANE DE ARAÚJO MEDEIROS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
83	MARIA JULIA SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
84	EDIVAN LIMA PEREIRA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
85	LAYSA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
86	ALINE NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
87	CARLOS EDUARDO SILVA DANTAS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
88	EMANUELLY DE MATOS DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
89	CARLA LORENA MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
90	JOAB DAVI ALVES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
91	JOSIVANIA RUTTY GALVÃO BARACHO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
92	WANESSA HAYHESKA SANTOS DE LIMA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
93	JAMILLY SHORAYA MARTINS SOARES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
94	GISELY EMANUELLY DANTAS SILVA	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO
95	THAYSSA PEREIRA DA SILVA	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO
96	PAULA FABRICIA DE CARVALHO SILVA	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO
97	MÁRCIO SÉRGIO SANTOS DE MORAIS	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

**OC\*:** Ordem de Classificação Geral

#### CLASSIFICADOS (AS) (CURSOS TÉCNICOS EM ÁREAS AFINS)

OC*	NOME	SITUAÇÃO
88	MARIA TAIS RUFINO DE MACEDO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
89	BRUNA RENATA SOUZA FERNANDES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
90	LUAN EDUARDO FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
91	JOSÉ LUCAS DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
92	JOSIVAN JOSE DA SILVA	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

**OC\*:** Ordem de Classificação Geral

#### CLASSIFICADOS (AS) (ENSINO MÉDIO)

OC*	NOME	SITUAÇÃO
93	MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
94	MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
95	MICHELLE ALVES DAMASCENA	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

#### CLASSIFICADOS (AS) (CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÕES AFINS)

20	VANIELLY DE SOUZA ALEXANDRE	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
21	LUCIANA DOS SANTOS DANTAS COSTA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA

22	VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
23	FRANCILENY NAYARA DANTAS ARAÚJO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
24	CECILIA MAYARA DE O. FAGUNDES DANTAS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
25	MARIA DAS NEVES DE BRITO	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
26	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUZA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
27	VANESSA MEDEIROS DE SOUZA	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
28	ISABELLI DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
29	GILIARDE MACEDO ALVES	CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA
30	LEILA ROSEANE DA SILVA BRITO	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

**OC\*:** Ordem de Classificação Geral

**OBS:** De acordo com as disposições do item 6.2 do edital, qualquer estudante de pós-graduação será automaticamente convocado, independente da classificação, caso consiga reunir estudantes para formar uma turma de alfabetização da EJA.

**MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Mun. de Educação e Cultura

Portaria Nº 005/2025-GP

**Publicado por:**  
Maria Veronica de Oliveira Souza  
**Código Identificador:**A6E95FA1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 37/2025 – FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 37/2025 – FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n.º 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF n.º **012.841.754-48**, Matrícula: **0045/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **25 de Janeiro de 2025**, saindo as **23:30** e retornando as **11:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **13 de Fevereiro de 2025**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:A9622DDD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2025 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **19/2025** da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **ELLYSON SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 17 de Fevereiro de 2025, para participar do Lançamento do circuito Estadual de Exposições Agropecuárias do Estado de Rio Grande do Norte, representando o Município de Tenente Laurentino Cruz/RN na realização do 17º Torneio Leiteiro.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Fevereiro de 2024.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:**B2D9DFAF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2025 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **05/2025** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CURRAIS NOVOS/RN**, no dia 18 de Fevereiro de 2025, para participar da 4º Assembleia Ordinária IGR Seridó.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Fevereiro de 2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:BF98AFE0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA ELETRÔNICA - 1/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Dispensa Eletrônica - 1/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0000169 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA - - Valor Referência: 2.740,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA (22.345.635/0001-63)	Adjudicado em: 17/02/2025 - 11:31:09 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	SOFTWARE TRIBUTARIO	SOFTWARE TRIBUTARIO	12,0000	17.400,00
<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>					
Autoridade Competente					

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**E93E5144

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 36/2025 – FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 36/2025 – FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor (a) **JOSE WILSON DOS SANTOS**, portador do CPF: nº **852.073.224-00**, Matrícula: **31/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **24 de Janeiro de 2025**, saindo de **10:00** e retornando as **00:30** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **13 de Fevereiro de 2025**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:F28E0100**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE**  
**LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE**  
**LAURENTINO CRUZ DISPENSA ELETRÔNICA - 1/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
Dispensa Eletrônica - 1/2025  
Resultado da Homologação

0001 - 0000169 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA - - SOFTWARE TRIBUTARIO - Valor Referência: 2.740,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HM2 SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA	E 1.450,00	17.400,00	Homologado em 17/02/2025 11:31:17 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador: FE89651D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>